



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

fl. 119

Do Processo nº 2012-0.186.088-8

Em 18/08/16 (a)

ELIANA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.186.088-8  
INTERESSADO: TNL PCS S/A  
LOCAL: Rua São Mateus, 622  
SQL: 087.270.0009-5  
ASSUNTO: Auto de Regularização de ERB

**DESPACHO/CEUSO/206/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização de ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento ao comunicado publicado em 12/06/2013, às fls. 96;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

18 / agosto / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/401/16/lgm